



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

23 de junho

CACIMBAS - PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2020

DECRETO MUNICIPAL - GP Nº 017/2020

A Prefeitura Municipal de Cacimbas decreta ponto facultativo nos órgãos públicos Municipal de Cacimbas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO que as tradições dos festejos juninos e o interesse popular em festejar junto à seus familiares, bem como, a intenção religiosa dos fieis em reverenciarem à São João e São Pedro, nos dias consagrados a sua memória religiosa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que o dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2020, será de PONTO FACULTATIVO, nos órgãos públicos da administração do município de Cacimbas, devendo ser preservado os serviços essenciais cujas prestações não admita interrupções.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas-PB, em 22 de junho de 2020.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito Constitucional

